



CAMARA MUN DE PEIXE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6º/2026.

O PRESIDENTE, GICELMA FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, equipamentos eletrônicos e redes de cabeamento estruturado e wireless, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Peixe Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2026..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 13 | 1 | 1 | 1 | 31 | 1 | 2.001 | 3.3.90.39 | 1500 | Municipal | 12.000,00 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

60.011.180 TEOLINA PEREIRA PINTO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.011.180 /0001-39, estabelecida no endereço 10A AVENIDA PEDRO LUDOVICO QUADRA 02 LOTE 02 LOJA 03, , 3, CENTRO, 77.460-000, PEIXE - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUT. E EQUIPAMENTOS | | 12,00 | SV | 1.000,00 | 1.000,00 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 12.000,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS de PEIXE-TO, aos 19/02/2026.

GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE